

COLÉGIO ANCHIETA 130 ANOS

BOLETIM INFORMATIVO | 2020





BEM-VINDOS AO COLÉGIO ANCHIETA!

Ao autorizar a fundação do primeiro colégio jesuíta, em 1549, em Messina, no Sul da Itália, Santo Inácio de Loyola, fundador da Companhia de Jesus, preocupava-se com a qualidade da educação que seria oferecida aos jovens. Nessa perspectiva, enviou um grupo de jesuítas para iniciar e conduzir as atividades educativas.

A educação de qualidade continua sendo um compromisso irrenunciável de todos os colégios e universidades jesuítas espalhados pelo mundo. Por isso, o colégio jesuíta está permanentemente preocupado com a educação integral de qualidade humana e acadêmica, que atinge o aluno na sua inteireza e o leva a assumir a vida como bandeira para promover o bem.

O ambiente de um colégio da Companhia de Jesus deve ser tal que os alunos sintam-se bem e gostem de ali estar. Deve ser um colégio em que os pais tenham certeza de que seus filhos irão crescer humana, academicamente e espiritualmente. Deve ser, finalmente, um local em que os educadores participem,

de maneira decisiva, do processo de ensino e aprendizagem de seus alunos e encontrem sua realização pessoal. O colégio só terá esse ambiente se nele predominarem valores humanos e cristãos – como a acolhida, o diálogo, o respeito, a responsabilidade, a dedicação, a fé, a justiça, a solidariedade, a tolerância – e se nele os alunos forem incentivados ao estudo sério e à convivência humana saudável.

Nesta perspectiva, a preparação de um novo ano letivo tem grande importância. O Boletim Informativo, que também se encontra no site do Colégio, é parte integrante dessa preparação. Nele, as famílias encontrarão os passos para orientar o início do ano de 2020, além de outros aspectos da vida escolar no Colégio Anchieta.

Desejo a todos um excelente ano letivo!

Atenciosamente,

Pe. Jorge Álvaro Knapp, SJ
Diretor-geral



ÍNDICE

1 REFERENCIAIS DO COLÉGIO	7
1.1 Orientação filosófico-teológica.....	7
1.2 Projeto Educativo.....	7
1.3 Objetivos do Colégio.....	9
1.4 Objetivos das modalidades de ensino oferecidas	10
1.4.1 Educação Infantil.....	10
1.4.2 Ensino Fundamental.....	10
1.4.3 Ensino Médio.....	11
1.5 Políticas de inclusão	12
1.5.1 Inclusão acadêmica e social	12
1.5.2 Inclusão de alunos com necessidades educativas especiais	12
2 CONVIVÊNCIA ESCOLAR.....	13
2.1 Princípios de convivência escolar	13
3 NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR.....	14
3.1 Direitos do aluno.....	14
3.2 Deveres do aluno.....	15
3.3 Pais e/ou responsáveis.....	16
3.4 Normas gerais.....	17
3.4.1 Uniforme	19
3.4.2 Controle de frequência	20

4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	21
4.1 Expressão dos resultados	21
4.1.1 Da Educação Infantil	21
4.1.2 Do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental.....	22
4.1.3 Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio.....	23
4.1.3.1 Reposição de avaliações não realizadas	25
4.2 Padrões de promoção.....	25
4.2.1 Aprovação.....	25
4.2.2 Reprovação.....	26
4.3 Estudos de recuperação	27
4.3.1 Laboratório de Ensino e Aprendizagem.....	27
5 MATRÍCULA	27
5.1 Cronograma de matrículas no Colégio Anchieta	27
5.2 Condições da matrícula	28
5.3 Procedimentos de matrícula.....	29
5.4 Anuidades	30
5.5 Expediente.....	30
5.5.1 Setor de Atendimento e Relacionamento	30
5.5.2 Bibliotecas.....	30
5.5.3 Horários.....	31
5.6 Turnos	31
5.6.1 Educação Infantil.....	31
5.6.2 Do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental de Nove Anos.....	31
5.6.3 Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental – Anos Finais.....	31
5.6.4 Ensino Médio.....	31
5.7 Material Escolar.....	32
5.7.1 Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental de Nove Anos.....	32
5.7.2 Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio.....	32
5.8 Seguro	32
5.9 Educação Física.....	32
5.10 Atendimento à Saúde.....	32

6 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR.....	33
6.1 Formação, convivência e recreação	33
6.2 Cidadania e ação social	33
6.3 Cultura e arte	34
6.4 Esportes	35
6.5 Projeto de iniciação cristã	36
6.6 Escotismo	36
6.7 Museu Anchieta de Ciências Naturais	37
7 COMPONENTES CURRICULARES	38
7.1 Componentes curriculares da Educação Infantil	38
7.2 Componentes curriculares do Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano	39
7.3 Componentes curriculares do Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano	40
7.4 Componentes curriculares do Ensino Médio	41
8 CALENDÁRIO 2020	42
8.1 Educação Infantil	44
8.2 Do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental de Nove Anos	46
8.3 Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio	48



1

REFERENCIAIS DO COLÉGIO

1.1 Orientação filosófico-teológica

O Colégio Anchieta fundamenta seu projeto educativo na inspiração inaciana, que tem como mestre Jesus Cristo. A filosofia educacional da Companhia de Jesus é baseada nos *Exercícios Espirituais* e nas experiências de Santo Inácio de Loyola. O texto *As Características da Educação da Companhia de Jesus* apresenta a finalidade do Colégio: “O nosso ideal é a pessoa harmonicamente formada, que é intelectualmente competente, aberta ao crescimento, religiosa, movida pelo amor e comprometida com a prática da justiça no serviço generoso ao povo de Deus”.

A reafirmação desse ideal consta no livro *Pedagogia Inaciana – uma proposta prática*, em que é definido o objetivo da educação jesuíta como “o desenvolvimento global da pessoa, que conduz à ação inspirada pelo espírito e à presença de Jesus Cristo, filho de Deus e homem para os outros”. Assim,

pretendemos formar líderes no serviço e na imitação de Jesus Cristo, homens e mulheres competentes, conscientes e envolvidos na compaixão.

A Pedagogia Inaciana propõe um processo de educação reflexivo e comprometido, tendo como proposta um paradigma desafiador – contexto, experiência, reflexão, ação e avaliação – que pretende sua viabilização inserida no tempo de desafios e de contradições, o qual caracteriza este milênio.

1.2 Projeto educativo

O Colégio objetiva a formação de cristãos e de cidadãos para a sociedade e para o mundo, homens e mulheres que descubram sua vocação e seus talentos pessoais, responsabilizando-se por essa descoberta e por esse desenvolvimento.

MISSÃO

Promover educação de excelência, inspirada nos valores cristãos e inacianos, contribuindo para a formação de cidadãos competentes, conscientes, compassivos, criativos e comprometidos.

VISÃO

Ser um centro inovador de aprendizagem integral, que educa para a cidadania global, com uma gestão colaborativa e sustentável.

VALORES

1 – Amor e serviço

A experiência radical de sermos criados por Deus, no seguimento a Jesus Cristo, impele-nos a uma resposta encarnada por meio da atuação no mundo, em que colocamos nossos dons a serviço dos demais.

2 – Justiça socioambiental

Deus nos chama ao movimento contínuo de reconciliação com ele, com a humanidade e com a criação, colaborando para a construção de uma sociedade em que a justiça se faça presente nas relações, na mudança das estruturas sociais e no cuidado com a casa comum.

3 – Discernimento

Fundamento que orienta a missão educativa e a elaboração de projetos de vida, ambos comprometidos com um mundo mais justo.

4 – Cuidado com a pessoa

Postura acolhedora expressa por meio do diálogo e da abertura ao outro, respeitando a dignidade de cada um, de modo que todos se responsabilizem mutuamente e aprendam uns com os outros.

5 – Formação integral

Desenvolvimento das potencialidades da pessoa nas dimensões cognitiva, socioemocional e espiritual-religiosa, por meio de um currículo integrado e integrador.

6 – Colaboração e sustentabilidade

Visão compartilhada, trabalho em rede e solidariedade no uso dos recursos, garantindo a viabilidade da missão.

7 – Criatividade e inovação

A tradição jesuítica inspira abertura e ousadia para construir projetos e processos que respondam aos desafios da sociedade contemporânea.

PROPOSTA EDUCACIONAL

A proposta de educação do Anchieta, como Colégio Jesuíta, que se inspira na Proposta da Pedagogia Inaciana e orienta sua prática a partir do Projeto Educativo Comum (PEC) conforme Referencial Institucional referido no Regimento Escolar, tem como essência a formação para a excelência humana e acadêmica, uma educação humanizadora e cristã em que se destaca o valor do ser humano como pessoa autônoma, individual, consciente e responsável,



que se concretiza numa convivência com práticas solidárias e transformadoras da realidade.

Trata-se de uma educação para a cidadania em que se constrói, sistemática e criticamente, o conhecimento e a compreensão da cultura e da história. As atividades de aprendizagem levam à vivência e ao estímulo à liberdade de pensar, de refletir, de buscar soluções e de trabalhar a compreensão e a problematização da realidade, com fidelidade criativa.

1.3 Objetivos do Colégio

Tendo como metas a formação para a Excelência Humana e a Excelência Acadêmica, o Colégio propõe-se a:

- possibilitar vivências para afirmar os princípios e valores da educação jesuíta;
- formar cidadãos competentes, conscientes e comprometidos com as transformações e inovações que se fazem necessárias a cada época na perspectiva da sustentabilidade;

- criar condições para o desenvolvimento de competências mediante uma sólida e qualificada preparação intelectual, cultural, científica, ética e religiosa;
- favorecer o desenvolvimento da consciência crítica mediante uma eficaz formação humanístico-filosófico-social-cristã;
- educar com vistas ao compromisso pela indignação ética com o *status quo* e pela vontade apostólica de transformar a realidade circundante de acordo com as exigências do serviço da fé e da promoção da justiça.

1.4 Objetivos das modalidades de ensino oferecidas

1.4.1 Educação Infantil

A Educação Infantil do Colégio Anchieta tem como objetivo propiciar às crianças o direito de viver plenamente a infância, respeitando e considerando as suas características, necessidades, interesses e possibilidades. Tal experiência deve propiciar o seu bem-estar, ampliar e enriquecer suas aprendizagens, promovendo o seu desenvolvimento integral e a construção de sua identidade pessoal e coletiva.

A Educação Infantil fundamenta suas ações pedagógicas na ludicidade e nas interações,

estimulando as diversas linguagens, a imaginação e a curiosidade. O processo educativo busca garantir a integração entre as dimensões expressivo-motora, afetiva, espiritual, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural das crianças, oportunizando variedade de estímulos e diversidade de experiências.

1.4.2 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental, com duração de nove anos, em consonância com a Lei n. 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996, tem como finalidades oportunizar:

1. a capacidade de aprender por meio da assimilação ativa, tendo como meio básico o pleno domínio da leitura, da escrita, do raciocínio lógico e da resolução de problemas;
2. a compreensão dos sistemas naturais e suas inter-relações e das diferentes formas de organizações socioeconômicas, políticas e culturais, tecnológicas, artísticas e dos valores nos quais se fundamenta a sociedade;
3. a apropriação de conhecimentos historicamente constituídos que permitam realizar leitura crítica do mundo natural e social, por meio da investigação, reflexão, interpretação, elaboração de hipóteses e argumentação.

4. a construção de conhecimentos, atitudes e hábitos sustentáveis que afetam a vida e a dignidade humanas em âmbito local, regional e global, de modo que possam assumir posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmos, dos outros e do planeta.
5. a participação em práticas e em fruições de bens artísticos e culturais diversificados que promovam o desenvolvimento do potencial criativo por meio de múltiplas linguagens: científicas, tecnológicas, corporais, verbais, gestuais, gráficas e artísticas.

1.4.3 Ensino Médio

O Ensino Médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, observará as orientações da Lei n. 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996. No tocante às finalidades, busca-se:

- I. a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos, das habilidades e das competências constituídos no

Ensino Fundamental, possibilitando a continuidade da vida escolar;

- II. a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade às novas configurações do mundo do trabalho e de buscar aperfeiçoamentos acadêmicos posteriores;
- III. o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV. a compreensão dos pressupostos científico-tecnológicos dos processos produtivos, mediados por estratégias de pesquisa, fundamentando a relação entre a teoria e a prática.

O Ensino Médio, no Colégio Anchieta, tem por finalidade, ainda, a formação integral dos alunos com vistas ao desenvolvimento da autonomia através da construção de competências, humanas e acadêmicas, que lhes permitam o protagonismo na vida social e cultural. Inserida em seu projeto pedagógico, encontra-se a busca



da formação de pessoas competentes, conscientes e comprometidas na compaixão, bem como a garantia e o respeito aos direitos e às liberdades fundamentais do ser humano.

1.5 Políticas de inclusão

1.5.1 Inclusão acadêmica e social

A inclusão acadêmica e social tem como objetivo oferecer, em todos os níveis de ensino da Instituição, ensino e assistência a alunos em conformidade com a legislação que rege as entidades beneficentes de assistência social.

1.5.2 Inclusão de alunos com necessidades educativas especiais

O Colégio Anchieta alia-se ao movimento pela educação inclusiva, a qual se pretende constituir como uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos estarem juntos, aprendendo e interagindo. A inclusão educacional visa a oferecer uma formação integral na perspectiva da construção de novos saberes, buscando ser e ter um ambiente educacional não excludente, considerando adaptações curriculares compatíveis com os recursos humanos e as condições estruturais da instituição.

Assim, a inclusão no Colégio Anchieta tem como um de seus propósitos oferecer espaços de atendimento pedagógico especializado que promova a cooperação, o diálogo, a solidariedade, a criatividade e o espírito crítico – tornando-os presentes nas práticas dos professores, gestores e funcionários – bem como oportunidades educativas de crescimento para os alunos. Essas habilidades são fundamentais para o exercício da verdadeira cidadania, reconhecendo-se que a educação inclusiva se constitui como um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis.

Conforme a Lei n. 13.146/2015, em seu artigo 2º, “considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. Podemos afirmar, então, que o Colégio Anchieta, atento ao referido artigo da lei anteriormente especificada, tem a implementação da educação inclusiva, construída à luz dos princípios constitucionais da razoabilidade, da proporcionalidade e da “reserva do possível” e em sintonia com os princípios da convenção de Nova Iorque e da própria

lei supracitada, atinentes à inexigibilidade de “ônus desproporcional” e da limitação própria às “adaptações razoáveis”.

Os resultados da aprendizagem dos alunos com necessidades especiais serão apresentados em Pareceres Descritivos, indicando competências, habilidades e conhecimentos desenvolvidos, e, ao fim do ano letivo, haverá encaminhamentos para o prosseguimento da escolarização.

2 CONVIVÊNCIA ESCOLAR

2.1 Princípios de convivência escolar

Os princípios filosófico-teológicos e pedagógicos do Colégio orientam para uma convivência saudável em todos os espaços escolares. Os princípios que regem a convivência escolar – entre alunos, docentes, pais e funcionários – traduzem o modo de ser e de proceder desta Instituição. São nossos princípios:

- a. Responsabilidade: capacidade de assumir livremente a autoria de seus atos, levando em consideração o bem comum e o respeito ao outro, que devem caracterizar o compromisso do indivíduo para consigo mesmo e com o coletivo;
- b. Cooperação: capacidade de estabelecer relações de ação conjunta para atingir objetivos comuns sem perder de vista a individualidade, desenvolvendo as competências que tornam as pessoas aptas a enfrentar



situações diversas e a trabalhar em equipe, de forma consciente e comprometida, com receptividade e disponibilidade;

- c. **Solidariedade:** habilidade de partilhar com o outro, dispondo-se a respeitar e contribuir para a pluralidade relacional, em vista das necessidades coletivas. A solidariedade é uma decisão firme e perseverante na busca do bem comum, quer dizer, o bem de todos e de cada indivíduo, porque todos somos responsáveis por todos;
- d. **Alteridade:** habilidade de a pessoa conhecer a si mesma, valorizando a sua singularidade, para poder melhor compreender e aceitar o outro, garantindo a reciprocidade que possibilita a superação do individualismo e a flexibilidade necessária para uma saudável convivência no coletivo;
- e. **Respeito às diferenças:** aceitação e compreensão da diversidade humana, percebendo que as diferenças e o diálogo com o diferente contribuem para o desenvolvimento individual e coletivo.

3

NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR

As normas para convivência escolar buscam dar sentido e significação à educação, tendo como referência os princípios e valores da Educação Jesuíta, orientada às exigências do mundo atual, desde a família até a comunidade. Devem apontar para uma autêntica estima e espírito de respeito e de cooperação em relação aos princípios e ao senso comum, estabelecidos e praticados como regra por todos que fazem parte do Colégio.

3.1 Direitos do aluno

De acordo com os princípios de convivência escolar, são direitos do aluno:

- a. receber educação inspirada nos princípios da Educação Jesuíta, nos ideais de solidariedade humana, contribuindo para o exercício de uma cidadania consciente, competente, compassiva e comprometida com a comunidade em que vive, em vista de sua formação humana integral;

- b. ser respeitado na sua individualidade e acolhido na sua diversidade, sem preconceitos de origem, etnia, gênero, orientação sexual, crença religiosa e quaisquer outras formas de discriminação, bem como ter valorizados seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, reconhecendo-se como parte de uma coletividade com a qual deve se comprometer;
- c. valer-se de recursos, espaços e serviços oferecidos pelo Colégio para qualificar sua aprendizagem;
- d. expressar-se livremente apresentando as suas ideias e proposições, nos diferentes âmbitos da instituição, buscando ajuda e orientação em caso de dificuldades;
- e. receber trabalhos, provas e atividades corrigidos e avaliados em tempo hábil;
- f. tomar conhecimento de seu aproveitamento escolar, através do registro de suas menções, pareceres e frequência;
- g. requerer revisão de pareceres avaliativos, provas trimestrais e/ou da recuperação final em até 48 horas após a liberação dos resultados no Portal;
- h. pedir cancelamento de matrícula mediante solicitação dos pais ou responsáveis, quando menor;
- i. frequentar o Laboratório de Ensino e

Aprendizagem para retomar o processo de ensino-aprendizagem;

- j. exercer o seu amplo direito de defesa.

3.2 Deveres do aluno

São deveres do aluno:

- a. cumprir com pontualidade e assiduidade o horário escolar;
- b. realizar as tarefas escolares dentro dos prazos estipulados, cientificando os responsáveis em caso de não entrega ou atrasos sistemáticos das mesmas;
- c. trazer o material didático necessário para as atividades do dia;
- d. caracterizar suas atitudes por respeito e por cordialidade para com colegas, professores, funcionários e contribuir para a preservação do ambiente escolar;
- e. apresentar um adequado comportamento social, concorrendo para o bom nome do Colégio;
- f. comportar-se com moderação e respeito aos demais no uso dos transportes coletivos em atividades escolares;
- g. zelar pela conservação do espaço físico, do material escolar e de recursos tecnológicos, indenizando o Colégio pelas avarias e os danos praticados;

- h. participar das atividades sociais, culturais, artísticas, esportivas do Colégio, comparecendo às solenidades de comemorações e de trabalhos extracurriculares;
- i. proceder com honestidade em provas, exames e demais trabalhos escolares, não utilizando, em nenhuma hipótese, a cola. A fraude em trabalhos escolares é considerada falta grave;
- j. justificar, mediante atestado, ao Orientador de Convivência Escolar do Ano ou da Série, a falta a trabalhos escolares ou avaliações por motivo de saúde ou outro, logo que retornar às atividades escolares;
- k. apresentar ao Orientador de Convivência Escolar do Ano ou da Série solicitação explícita dos pais ou responsáveis para fins de saída antecipada do Colégio durante o horário escolar;
- l. observar, no tocante ao vestuário, as normas fixadas pelo Colégio.

Observações:

- 1. Tais dispositivos, acima apresentados, são válidos para todos os alunos, independentemente de idade;
- 2. A escola não oferece estacionamento para os seus alunos com CNH.

3.3 Pais e/ou responsáveis

O Colégio e a família devem, de tal modo, integrar-se em vista de objetivos comuns, colaborando no processo da formação integral, estando dispostos a:

- a. respeitar os princípios e valores da Educação Jesuíta;
- b. comprometer-se com o acompanhamento do processo de desenvolvimento e aprendizagem do(a) seu(sua) filho(a), garantindo sua assiduidade e comparecendo ao Colégio sempre que for solicitada a sua presença;
- c. colaborar com os professores no âmbito do processo do ensino-aprendizagem do(a) seu(sua) filho(a);
- d. cooperar com os participantes da comunidade educativa no desenvolvimento de uma cultura de cidadania, observando os princípios de Convivência Escolar;
- e. tratar, com urbanidade e respeito, gestores, educadores e funcionários do estabelecimento de ensino, observando, no ambiente escolar, conduta compatível com os princípios e regras de uma convivência saudável;
- f. observar os princípios éticos e morais ao manifestar-se nos diversos canais de

comunicação formais e informais;

- g. preservar a imagem e a privacidade de qualquer integrante da comunidade escolar, acionando, quando da existência de eventuais situações que merecem uma atenção especial, apenas as instâncias escolares estritamente competentes para apreciar a matéria;
- h. informar ao Colégio sobre qualquer doença grave ou congênita da qual o aluno seja portador e as limitações que a acompanham;
- i. atender às solicitações do Colégio, realizando avaliações e/ou encaminhamentos para especialistas, a fim de subsidiar a ação pedagógica, alinhando-a às necessidades educativas do aluno. Conforme diagnóstico e/ou recomendação dos especialistas, serão feitas combinações relacionadas à presença do aluno nas atividades escolares;
- j. cumprir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- k. cumprir prazos de processos de matrícula e de renovação de matrícula, assim como de solicitações e entregas de documentos referentes à vida escolar do aluno (histórico escolar, atestados médicos, atestados escolares, informações sobre benefícios sociais

e atendimentos recebidos em redes sociais) junto à Secretaria do Colégio e aos serviços pedagógicos;

- l. contratar, quando necessário, o serviço de transporte escolar diretamente com os permissionários, devidamente regulamentados pelas leis e os decretos municipais, que estabelecem o regulamento de operação e controle do transporte escolar, ficando o Colégio eximido de responsabilidade em caso de eventual acidente e/ou quaisquer eventos danosos, materiais e/ou morais, por acaso ocorridos.

3.4 Normas gerais

Para colaborar com o clima organizacional do Colégio, cabe aos alunos o que segue:

- a. o aluno deverá chegar antes do início das aulas; nos intervalos entre uma aula e outra, os alunos deverão aguardar o próximo professor na sala de aula;
- b. é expressamente proibido ao aluno ter consigo e/ou usar objetos que ponham em perigo a integridade física das pessoas, que perturbem o ambiente de trabalho ou que provoquem danos materiais;
- c. é expressamente proibido manuseio e uso de cigarros eletrônicos no ambiente escolar;

- d. os materiais de uso ou propriedade pessoal são de estrita responsabilidade do aluno, não respondendo o Colégio por extravios ou furtos que possam ocorrer;
- e. de acordo com as normas de Convivência Escolar, as situações especiais são atendidas, diretamente com o aluno e/ou com a presença de pais ou responsáveis, nas seguintes instâncias: Professor, Orientador de Convivência Escolar (SOCE) do Ano/Série, Serviço de Orientação Educacional (SOE), Coordenador de Unidade de Ensino, Diretor Acadêmico e Diretor-geral. Conforme o caso, é ouvida a assessoria da Direção Acadêmica e/ou da Direção-geral. A sequência de instâncias, que indicam a gravidade e a complexidade do caso, pode ser totalmente invertida (alterada) conforme a situação ocorrida;
- f. em situações atípicas e esgotadas as instâncias e os meios pedagógicos, respeitado o devido processo legal, poderão ser tomadas as seguintes medidas pedagógicas, educativas e administrativas: advertência verbal ou por escrito, suspensão das atividades escolares, termo de compromisso para permanência e/ou desligamento mediante Guia de Transferência. Em situações de exceção e percorridas todas as instâncias, a questão será tratada no Conselho Diretor. Essa sequência pode ser alterada, de acordo com a gravidade da situação. As situações especiais são registradas em documento próprio;
- g. o uso de aparelhos de telefone celular, ou equivalente, será permitido em sala de aula para fins pedagógicos e com autorização do professor. Em outras circunstâncias, os telefones celulares ou equipamentos eletrônicos devem ser mantidos dentro das bolsas e desligados; em caso de uso do celular em momento inapropriado, os professores encaminharão à Equipe de Ano/Série os alunos com seus celulares. O aluno somente poderá retirar seu celular junto ao Serviço de Orientação e Convivência Escolar (SOCE) no fim do turno. Em casos de reincidência, a devolução acontecerá somente para o responsável acadêmico;
- h. é vedado o uso de telefone celular ou equivalentes, bem como máquinas fotográficas, gravadores e filmadoras de qualquer tipo, em sala de aula ou fora dela, com o objetivo de realizar fotos, imagens e gravações não autorizadas de professores, funcionários, diretores, administradores, alunos e visitantes. Isso visa à proteção constitucional da inviolabilidade da vida privada e da imagem das pessoas.

3.4.1 Uniforme

O uso diário do uniforme completo contribui para a segurança no ambiente escolar, facilitando a identificação dos estudantes, proporcionando senso organizacional, além de expressar intrinsecamente os princípios e valores da nossa instituição.

Conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, Cláusula Segunda, Parágrafo vigésimo segundo, o responsável está de acordo com a **OBRIGATORIEDADE DO USO DO UNIFORME COMPLETO, por todos os alunos da EDUCAÇÃO INFANTIL ao ENSINO MÉDIO, em todas as atividades curriculares do Colégio, mesmo fora do horário do seu turno.**

Orientações:

- a escola destaca que as peças de uniforme são de uso EXCLUSIVO dos estudantes, não podendo ser utilizadas por educadores e por pais;
- fica vedada a customização das peças do uniforme;
- para a prática de Educação Física, é obrigatório, a todos os alunos do Colégio, o uso do uniforme completo, além de peças adequadas às práticas esportivas;

- as peças da coleção 2020 estarão disponíveis a partir do mês de fevereiro de 2020 na Top Sul Uniformes (fornecedor exclusivo);
- as peças da coleção 2012 de uniforme têm seu uso permitido até o término do ano de 2020, lembrando que o uniforme deve ser completo.

Observação: em ocasiões especiais e atividades específicas homologadas pelas Coordenações das Unidades de Ensino do Colégio, tais como Semana Anchieta, Magis, Voluntariado, SINU, entre outras, o uso de camiseta alusiva ao evento será permitido.

Uniforme coleção 2020:

- EDUCAÇÃO INFANTIL: o uniforme é composto pelas cores azul-claro, azul-marinho, branco e rosa.
- 1º AO 5º ANO: o uniforme é composto pelas cores azul-claro, azul-marinho, branco e rosa.
- 6º ANO AO ENSINO MÉDIO: o uniforme é composto pelas seguintes cores: branco, cinza e preto.

Em caso de não cumprimento do uso do uniforme, serão aplicadas as regras

previstas nas Normas Gerais deste Boletim Informativo.

3.4.2 Controle de frequência

A frequência às aulas é obrigatória e é exigido, para a aprovação no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, o percentual mínimo de 75% do total das horas letivas e o percentual de 60% de frequência para a Educação Infantil. O controle da frequência às aulas, em cada ano, será realizado em planilha própria. O controle de frequência se fará a partir da data da efetiva matrícula do aluno.

Casos de infrequência por motivos de doença e por dispensa da prática de Educação Física são tratados conforme a legislação em vigor. As atividades complementares compensatórias para esses alunos serão realizadas a pedido da família, encaminhadas através da Equipe de Ano e/ou Série e com aprovação da Coordenação de Unidade de Ensino.

Para os casos de infrequência não justificada, as atividades complementares compensatórias serão presenciais, desenvolvidas no decorrer do ano letivo, com a finalidade de compensar os estudos escolares dos quais o aluno não tenha participado.



4

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O Colégio Anchieta, como unidade da Rede Jesuíta de Educação (RJE), possui um sistema de avaliação que contempla tanto o aspecto cognitivo (intelectual) quanto o socioemocional e o espiritual-religioso na perspectiva da educação integral. Nesse sentido, a avaliação, como parte integrante da proposta curricular e da implementação do currículo, é redimensionadora da ação pedagógica e caracteriza-se por ser diagnóstica, processual, formativa, contínua e cumulativa.

A avaliação traduz-se na interação professor-aluno-conhecimento, no acompanhamento individual e coletivo, na compreensão e no reconhecimento das potencialidades e das dificuldades de aprendizagem, tendo em vista uma direção desejada, expressa no Projeto Político Pedagógico e nos Planos de Estudos. Dessa forma, a avaliação da aprendizagem é sempre uma avaliação do ensino, lugar pedagógico de acompanhamento da

caminhada de alunos e professores. A dimensão cognitiva permite a verificação do processo de pensamento e do nível de operações mentais que o aluno está realizando. Na avaliação dessa dimensão, os aspectos qualitativos da aprendizagem prevalecem sobre os quantitativos.

A dimensão socioemocional e espiritual-religiosa fornece subsídios para o acompanhamento da formação da pessoa em cada etapa de sua vida escolar, bem como de cada uma das turmas. A avaliação dessa dimensão tem caráter diagnóstico, a partir do qual os professores organizam novas situações de ensino e aprendizagem com a finalidade de auxiliar o aluno no seu desenvolvimento integral.

4.1 Expressão dos resultados

Em decorrência da abordagem pedagógica e dos princípios estabelecidos, o Colégio adota como expressão dos resultados os critérios e instrumentos para cada nível de ensino.

4.1.1 Da Educação Infantil

Na Educação Infantil, o **Parecer Avaliativo Semestral** apresenta os objetivos das diferentes dimensões expressivo-motora, afetiva, espiritual, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural das crianças. O parecer expressa as observações, o

acompanhamento e o registro do professor sobre o desenvolvimento do aluno. O Relatório de Avaliação por Objetivos não tem finalidade de promoção.

4.1.2 Do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o resultado da avaliação é expresso por meio do **Relatório de Avaliação** dos objetivos trimestrais relativos aos princípios das diferentes áreas do conhecimento.

O Relatório de Avaliação do 1º e do 2º Ano tem caráter diagnóstico; não acarreta, ao término do ano letivo, a retenção do aluno, em conformidade com a legislação vigente. O Relatório de Avaliação do último trimestre do 3º e do 4º Ano expressa a aprovação ou a reprovação do aluno.

No 5º Ano do Ensino Fundamental, o resultado da avaliação é expresso por meio de uma **menção** para cada componente curricular:

A – ATINGE

CRITÉRIO: quando o aluno atinge todos os objetivos relativos aos princípios do componente curricular, demonstrando domínio de conceitos e de operações mentais de maior complexidade previstos

para o período ou para dar continuidade a seus estudos no ano letivo seguinte.

AP – ATINGE PARCIALMENTE

CRITÉRIO: quando o aluno atinge os objetivos relativos aos princípios do componente curricular, demonstrando apropriação de conceitos e de operações mentais de menor complexidade considerados indispensáveis para o período ou para dar continuidade a seus estudos no ano letivo seguinte.

NA – NÃO ATINGE

CRITÉRIO: quando o aluno não atinge os objetivos relativos aos princípios do componente curricular e não demonstra apropriação de conceitos e de operações mentais menos complexas considerados indispensáveis para o período ou para dar continuidade a seus estudos no ano letivo seguinte.

O aproveitamento expresso no **Relatório de Avaliação** e a atribuição de menções, no decorrer do ano letivo, são de competência do professor. Ao final do ano letivo, as menções A e AP significam aprovação. O aluno que obtiver menção NA em apenas um componente curricular será encaminhado para a **Recuperação Entre Períodos** (REP). O aluno que obtiver menção NA em mais do que um componente curricular será reprovado.

O aproveitamento final, após a Recuperação Entre Períodos (REP), expresso no Relatório de Avaliação, é competência do professor, orientado pelo Serviço de Orientação Educacional e Pedagógico.

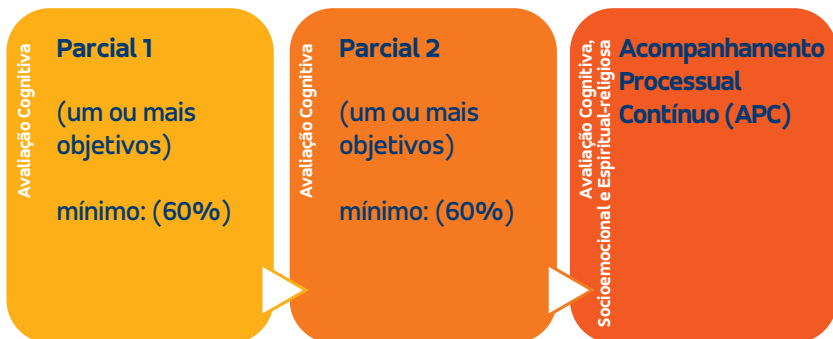
4.1.3 Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio

O modelo de avaliação do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio divide o ano letivo em três trimestres e expressa os resultados por um sistema de notas numéricas (0 a 10). Cada trimestre é planejado a partir de um encadeamento lógico de objetivos de avaliação que contemplem as dimensões cognitiva, socioemocional e espiritual-religiosa.

Esses objetivos são avaliados em três blocos dentro de cada trimestre: Parcial 1, Parcial 2 e Acompanhamento Processual Contínuo (APC), assim distribuídos:

Cada Avaliação Parcial tem seus objetivos específicos, sendo o mínimo para aprovação 60% em cada Parcial, a qual pode ser constituída por diferentes instrumentos avaliativos e envolver um ou mais objetivos, correspondentes ao que foi trabalhado no trimestre até aquele momento, contemplando os conceitos e conteúdos centrais desenvolvidos.

O Acompanhamento Processual Contínuo (APC) corresponde a atividades diversificadas realizadas ao longo do trimestre pelos alunos. O APC apresenta uma ênfase na dimensão cognitiva, socioemocional e espiritual-religiosa, ampliando e dando maior visibilidade ao olhar do professor em direção a uma avaliação integral e trazendo critérios objetivos para a mensuração dos resultados em aspectos como pontualidade, participação, responsabilidade e interesse dos alunos.



Em termos de sua inserção no sistema de avaliação, ressalte-se que:

1. o APC pode ser constituído por diferentes instrumentos avaliativos e vale até um ponto, sendo agregado à média obtida pelo aluno no trimestre quando atingido o mínimo de 60% (nota 6);
2. o APC não será recuperado, constituindo-se como uma nota atribuída aos alunos por seu envolvimento, seu comprometimento e sua participação no processo.

A apuração do resultado do trimestre gera uma Nota Trimestral (NT), de valor numérico, que é apurada no final do trimestre para todos os alunos que obtiverem 60% (nota 6) na Parcial 1 e na Parcial 2.

Recuperação Trimestral: os alunos que não atingirem o mínimo de 60% (nota 6) nas Parciais serão encaminhados para a **Recuperação Trimestral** (RT), a ser realizada no contraturno, proporcionando-se a continuidade do processo de aprendizagem no turno regular.

Depois da Recuperação Trimestral, o aluno terá sua nota recalculada nas parciais em que tiver atingido o mínimo de 60% (nota 6).

Recuperação Final – O aluno será encaminhado à Recuperação Final de dezembro (RF) para refazer as Parciais sempre que não tiver atingido 60% (nota 6), mantendo-se o mínimo de 60% para aprovação. Caso o aluno, na Recuperação Trimestral, obtenha nota inferior à já atingida na Parcial, prevalecerá aquela de maior valor.

Recuperação Entre Períodos – Os alunos com reprovação em um componente curricular terão possibilidade de fazer a Recuperação Entre Períodos (REP). Na REP, o aluno refaz apenas as Parciais que não tiver atingido na Recuperação Final de dezembro.

Embora expressa por notas, a avaliação do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio corresponderá também a uma escala de menções de quatro níveis de proficiência, para que aluno e família visualizem o grau de desempenho obtido.

Escala de conversão de notas em menções no final do trimestre, considerando-se quatro níveis de desempenho:

Avançado	Acima de 9 até 10
Proficiente	7,5 até 8,9
Básico	6 até 7,4
Abaixo do Básico	abaixo de 5,9

Com base nessa conversão, pode-se distinguir o desempenho que se estabelece num nível **básico** daquele que se dá em nível de **excelência**. A ideia é que se possa acompanhar de forma mais transparente e qualificada tanto o ensino quanto a aprendizagem.

4.1.3.1 Reposição de avaliações não realizadas

Os pedidos de solicitação de reposição de avaliações não realizadas na data prevista são realizados via Portal pelo responsável do aluno dentro do prazo de 72 horas após a data da prova não realizada.

A solicitação deve ser preenchida, com a devida justificativa, pela família, anexando-se os documentos que sustentem o pedido (atestados médicos, comprovantes de participação em campeonatos, justificativas de luto familiar etc.). A análise dos pedidos e o seu respectivo deferimento são de responsabilidade da Equipe de Ano/Série juntamente com a Coordenação da Unidade de Ensino.

Nos 1º e 2º trimestres, agendam-se as datas de reposição das Avaliações Parciais (P1 e/ou P2) e/ou Recuperação Trimestral (RT), que são comunicadas às famílias. No 3º trimestre, à impossibilidade de comparecimento às Avaliações Parciais (P1 e/ou P2) e/ou Recuperação Trimestral (RT),

serão realizadas nas etapas subsequentes, que são estas: Recuperação Final e Recuperação Entre Períodos, sempre que necessário e justificado.

4.2 Padrões de promoção

Os padrões de promoção expressam o resultado final do período letivo.

4.2.1 Aprovação

A aprovação para os diferentes níveis dá-se conforme segue:

- a. Educação Infantil:** os padrões de promoção seguem a legislação vigente;
- b. 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental:** os padrões de promoção seguem a legislação vigente;
- c. 3º e 4º Anos do Ensino Fundamental:** é aprovado o aluno que alcança os objetivos relativos aos princípios das diferentes áreas do conhecimento indispensáveis para dar continuidade aos seus estudos no ano letivo seguinte, constantes no Relatório de Avaliação. A expressão desse resultado é de responsabilidade do Conselho de Classe, ouvido o professor. O Relatório de Avaliação do último trimestre dos 3º e 4º Anos expressa a aprovação do aluno;

d. 5º Ano do Ensino Fundamental: é considerado aprovado o aluno que, no resultado final, obtiver menção A ou AP em todos os componentes curriculares. Ao final do ano letivo, a expressão do Resultado Final do Componente Curricular (RFCC) é de responsabilidade do Conselho de Classe, ouvido o professor. Após a realização de Recuperação Entre Períodos (REP), a aprovação é competência do professor, em diálogo com os Serviços de Orientação Educacional e Pedagógica;

e. 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª Série do Ensino Médio: é considerado aprovado o aluno que, no resultado final, tiver atingido, no mínimo, 60% (nota 6) em todos os componentes curriculares. Ao final do ano letivo, a expressão do Resultado Final do Componente Curricular (RFCC) é de responsabilidade do Conselho de Classe, ouvido o professor. Após a realização de Recuperação Entre Períodos (REP), a aprovação é competência do professor, em diálogo com os Serviços de Orientação Educacional e Pedagógica.

a. Ensino Fundamental, no 3º e no 4º Ano: é reprovado o aluno que não tenha atingido os objetivos relativos aos princípios das diferentes áreas do conhecimento, indispensáveis para dar continuidade aos seus estudos no ano letivo seguinte. A expressão desse resultado é de responsabilidade do Conselho de Classe, ouvido o professor;

b. 5º Ano do Ensino Fundamental: é reprovado o aluno que obtém a Menção NA ao fim do ano letivo em mais de um componente curricular. Ao final do 3º trimestre letivo, a expressão desse resultado é de responsabilidade do Conselho de Classe, ouvido o professor. O aluno que obtiver menção NA em apenas um componente curricular será encaminhado para a Recuperação Entre Períodos (REP). Após a realização de REP, a reprovação é competência do professor, em diálogo com os Serviços de Orientação Educacional e Pedagógica;

c. Ensino Fundamental, do 6º ao 9º Ano e no Ensino Médio: é considerado reprovado o aluno que não obtiver, no resultado final, o mínimo de 60% (nota 6) em todos os componentes curriculares.

4.2.2 Reprovação

A reprovação para os diferentes níveis dá-se conforme segue:

4.3 Estudos de recuperação

Os estudos de recuperação têm como objetivo auxiliar o aluno a dirimir as dúvidas e a superar as dificuldades surgidas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem. No Colégio, os estudos de recuperação são realizados por meio do Laboratório de Ensino e Aprendizagem, bem como das Atividades de Reforço.

4.3.1 Laboratório de Ensino e Aprendizagem

O Laboratório de Ensino e Aprendizagem é o espaço pedagógico organizado pelo Colégio como forma de oferecer aos alunos novas oportunidades de superação das lacunas de aprendizagem.



A matrícula poderá ser feita via internet, através do *site* www.colegioanchieta.g12.br, ou diretamente nos terminais disponíveis no Setor de Atendimento e Relacionamento do Colégio.

5.1 Cronograma de matrículas no Colégio Anchieta

Horário de Atendimento Presencial – das 8h às 17h30min (não fecha ao meio-dia).

EDUCAÇÃO INFANTIL

13 e 16 de dezembro

Do Infantil A para o Infantil B

Do Infantil B para o Infantil C

Do Infantil C para o 1º Ano

ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS – ANOS INICIAIS

17 e 18 de dezembro

Do 1º para o 2º Ano

Do 2º para o 3º Ano

Do 3º para o 4º Ano

Do 4º para o 5º Ano

18 de dezembro

Do 5º para o 6º Ano

Matrícula dos alunos do 5º Ano aprovados após Recuperação Entre Períodos (REP)

Dia 06 de janeiro de 2020, após as 15h.

Matrícula de alunos que não obtiveram aprovação no ano letivo de 2019

Os alunos poderão matricular-se somente com a autorização da Coordenação da Unidade de Ensino em data a ser indicada.

ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO

Os alunos que não têm Recuperações Finais estarão em condições de efetuar matrícula nos dias **13 e 16 de dezembro**.

ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais

Do 6º para o 7º Ano

Do 7º para o 8º Ano

Do 8º para o 9º Ano

Do 9º para a 1ª Série do Ensino Médio

ENSINO MÉDIO

Da 1ª para a 2ª Série

Da 2ª para a 3ª Série

Matrículas dos alunos aprovados após as Recuperações Finais

Os alunos aprovados após as Recuperações Finais poderão efetuar matrícula nos dias **26 e 27 de dezembro**.

Matrícula dos aprovados após Recuperação Entre Períodos (REP)

Dia 06 de janeiro de 2020, após as 15h.

Matrícula de alunos que não obtiveram aprovação no ano letivo de 2019

Os alunos poderão se matricular somente com a autorização da Coordenação da Unidade de Ensino em data a ser indicada.

5.2 Condições da matrícula

- Para a matrícula na Educação Infantil, é exigida a idade mínima de três anos para o Infantil A, quatro para o Infantil B e cinco para o Infantil C, completos até 31/03/2020 (Resolução n. 311/2010 do Conselho Estadual de Educação).
- O aluno deve estar em dia com a documentação escolar no Setor de Atendimento e Relacionamento (Secretaria Geral); caso contrário, terá seu processo de matrícula provisoriamente bloqueado.
- Estar com a anuidade quitada. Caso tenha pagamentos pendentes, deverá quitá-los na rede bancária ou, se for o caso, no escritório de cobrança.

- Lembramos que o pagamento na rede bancária leva até 48 horas para atualizar nosso banco de dados. O sistema somente libera a matrícula após a compensação do pagamento, não havendo possibilidade de efetuarla manualmente.
- O aluno deve estar sem qualquer pendência de devolução de livro e/ou débitos financeiros com a Biblioteca.
- De acordo com o Regimento Escolar, não há matrícula no Colégio para o aluno birrepente, em cada etapa de Ensino: Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio, considerando-se, inclusive, reprovações ocorridas em outra(s) escola(s) de origem do aluno.
- O aluno reprovado em uma, duas ou mais disciplinas e transferido para outra instituição de ensino – e nela tenha recuperado as disciplinas devidas em Regime de Progressão Parcial – que deseja retornar ao Colégio Anchieta só será aceito na etapa de Ensino subsequente àquele no qual não obteve aprovação e nas condições de aluno novo – isto é, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Ao aluno maior de 18 anos, é exigido título de eleitor e, para o sexo masculino, prova

de alistamento, adiamento ou quitação com o Serviço Militar.

O ato de matrícula feito por pais, tutores ou legítimos representantes importa a completa aprovação não só a tudo que fica estabelecido no Regimento do Colégio Anchieta, como também aos costumes, às normas e às orientações vigentes na instituição.

O Coordenador de Unidade de Ensino autorizará a matrícula, ouvidos os serviços de Orientação Pedagógica (SOP), Religiosa (SOREP), de Convivência Escolar (SOCE), Orientação Educacional (SOE) e o Conselho de Classe.

5.3 Procedimentos de matrícula

Na data prevista para a matrícula do aluno, o responsável deve requerê-la, utilizando usuário e senha, no *site* do Colégio (www.colegioanchieta.g12.br), ou comparecendo aos terminais informatizados do Colégio no calendário estabelecido no item 5.1.

Ao efetivar a matrícula por meio de sua senha, o **Termo de Responsabilidade** é automaticamente renovado, o que implica a aceitação dos documentos arrolados pela Instituição (Regimento Escolar, Planos de Estudo, Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Ficha Cadastral) para o ano letivo de 2020.

O SIMPLES PAGAMENTO DE PARCELAS DA ANUIDADE NÃO EFETIVA A MATRÍCULA, A QUAL SÓ SE CONFIRMA MEDIANTE ACESSO AO PORTAL, COM SENHA ELETRÔNICA PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, PARA CONFIRMAR O PROCESSO DE MATRÍCULA.

A vaga será reservada, no Ano/Série e no turno solicitado, até a data da matrícula definida no Boletim Informativo 2020, conforme estabelecido no item 5.1. Após a data estabelecida, o Colégio reserva-se o direito de disponibilizar a vaga aos demais interessados.

Solicitamos atualizar os dados cadastrais que facilitem a comunicação entre o Colégio e os responsáveis, principalmente e-mail e telefones, que serão os meios preferencialmente utilizados para esse fim.

Em caso de dúvidas ou pendências, procure o Setor de Atendimento e Relacionamento (Secretaria Geral) para esclarecimentos e/ou encaminhamentos.

5.4 Anuidades

O valor da anuidade de 2020, fixado até o dia 01 de dezembro de 2019, estará à disposição nos murais do saguão de entrada do Prédio A e no Portal.

Não será devolvido o valor da primeira parcela dos encargos educacionais

referentes ao ano letivo de 2020 por motivo de cancelamento ou transferência.

OS CLIENTES DOS BANCOS BANRISUL, SANTANDER, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRADESCO E ITAÚ PODERÃO USAR O SERVIÇO DE DÉBITO EM CONTA.

A cobrança das taxas referentes às atividades complementares opcionais, tais como viagens, saídas de campo, Escola de Artes, Esportes, Iniciação Cristã, entre outras, assim como os débitos relativos ao atraso na devolução de materiais da Biblioteca (ou extravio) serão incluídos no boleto da mensalidade.

É possível emitir segundas vias do boleto de pagamento no Portal do Colégio.

5.5 Expediente

5.5.1 Setor de Atendimento e Relacionamento

Horário de atendimento: das 8h às 17h30min (não fecha ao meio-dia)

5.5.2 Bibliotecas

Normas para uso dos serviços das bibliotecas: consulte o Manual do Usuário no *site* do Colégio.

Horário de atendimento:

- Biblioteca Infantil:
Segunda a sexta-feira em horário

escolar: atendimento a alunos e professores.

Atendimento às famílias: com hora marcada.

- Biblioteca Infantojuvenil: das 7h30min às 18h, diariamente.
- Biblioteca Central: das 7h20min às 18h05min, diariamente.
- Serviço de Fotocópias (Biblioteca Central): das 7h30min às 17h30min, diariamente.

5.5.3 Horários

Da Educação Infantil e do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental de Nove Anos

Os horários escolares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de Nove Anos serão os seguintes:

Manhã: das 7h30min às 11h50min.

Tarde: das 13h30min às 17h50min.

Como Atividades de Formação Complementar, o Colégio oferece Espaço Criança Anchieta, das 11h55min às 12h45min e das 17h55min às 18h45min.

Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio

Os horários escolares serão os seguintes:

Do 6º ao 8º Ano:

Manhã: das 7h30min às 12h.

Tarde: das 13h30min às 18h.

Do 9º Ano e Ensino Médio:

Manhã: 7h30min às 12h50min.

5.6 Turnos

5.6.1 Educação Infantil

Infantil A, B e C: manhã e tarde

5.6.2 Do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental de Nove Anos

Do 1º ao 5º Ano: manhã e tarde

Observação:

A escola reserva-se o direito, sempre que necessário, de orientar ou de sugerir a opção de turno e/ou turma de aula dos alunos.

5.6.3 Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental – Anos Finais

6º Ano: manhã e tarde

7º Ano ao 9º Ano: manhã

5.6.4 Ensino Médio

1ª a 3ª Série: manhã

5.7 Material Escolar

A quitação dos valores referentes ao material didático de uso individual fornecido pelo Colégio deverá ser feita em abril e agosto de 2020, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5.7.1 Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental de Nove Anos

A lista com o material escolar individual encontra-se à disposição no Setor de Atendimento e Relacionamento (Secretaria Geral) e no *site* www.colegioanchieta.g12.br.

5.7.2 Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Os alunos deverão utilizar livros didáticos para as diferentes disciplinas.

Para os alunos do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, os livros adotados são da *Somos Educação* e para os alunos do Ensino Médio são da *Editora Moderna*.

A relação dos livros adotados em cada Ano/Série será comunicada em correspondência específica para esse fim, a ser encaminhada à família em dezembro de 2019. Essa relação também estará disponível no *site* do Colégio.

Recomenda-se a não aquisição de outros materiais de aprendizagem antes que sejam indicados pelos professores.

5.8 Seguro

O Colégio Anchieta oferece para todos seus alunos Seguro Educacional pela *Companhia de Seguros Mapfre*. A apólice e as coberturas do referido seguro encontram-se à disposição no *site*, menu **Serviços**.

5.9 Educação Física

A frequência, a verificação do rendimento e a recuperação da prática de Educação Física obedecem às mesmas disposições das demais disciplinas, além de legislação específica. O aluno que estiver impedido de frequentar as aulas de Educação Física deverá obter um atestado médico e apresentá-lo ao professor para receber instruções antes da Avaliação Trimestral.

O uso do uniforme completo e adequado à prática de Educação Física será obrigatório.

5.10 Atendimento à saúde

O Colégio oferece aos alunos, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 20h30min, serviço de atendimento à saúde para pequenos eventos ocorridos no ambiente escolar. De acordo com o caso, é feito encaminhamento para o hospital conveniado.

6

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

As atividades de Formação Complementar são ofertadas na perspectiva da formação humana e integral, e o Colégio Anchieta oferece aquelas que abrangem as dimensões comunicativa, cognitiva, afetiva, ética, espiritual, sociopolítica, corporal, estética e artística. São atividades opcionais, com custo, que visam à construção de um currículo personalizado, qualificando competências e habilidades individuais. A oferta das atividades de Formação Complementar está disponível no *site* do Colégio.

6.1 Formação, convivência e recreação

Dois lugares marcaram e marcam o coração e a mente de gerações de anchietanos e de anchietanas: as Casas da Juventude do Morro do Sabiá, na Zona Sul de Porto Alegre, e da Vila Oliva, em Caxias do Sul. Em ambos os complexos educativos, são realizadas atividades complementares de formação, de espiritualidade, de lazer e de convivência. Como extensões dos espaços



educativos do Colégio, os valores como amizade, respeito, disciplina e colegismo fazem parte dos objetivos das Casas de Juventude.

6.2 Cidadania e ação social

Um dos propósitos do Colégio Anchieta é a formação de cidadãos comprometidos com os valores humanos e cristãos. Os projetos de ação social, sejam os curriculares, sejam os complementares, são oportunidades para cultivar valores e atitudes e desenvolver certos gestos e ações, mesmo pequenos, que tornam o mundo mais humano, justo e solidário. Os alunos de cada Ano do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio acompanham uma entidade assistencial, para a qual levam doações arrecadadas, em gestos concretos e campanhas solidárias, e a visitam ao longo do ano. Paralelamente a essas atividades, aos alunos maiores,

especialmente do Ensino Médio, o Colégio oferece a oportunidade de participar de grupos de voluntariado.

6.3 Cultura e arte

O Show Musical Anchieta, grupo artístico formado por aproximadamente 60 crianças e jovens entre cantores, dançarinos e instrumentistas, há 53 anos vem conquistando plateias em todo o Brasil e no exterior. Apresenta estampas do folclore nacional e internacional, além de temas populares, eruditos e religiosos, através de adaptações que respeitam as características originais das vestes, das danças e das melodias de cada país ou região. Essa atividade de formação complementar,

além de estimular o intercâmbio artístico-cultural nas viagens que o grupo realiza, visa ao desenvolvimento do respeito às diferentes culturas, da capacidade e do gosto artístico, e de formação integral.

A Escola de Artes como processo de formação complementar vem, desde 2012, contribuindo para o atendimento ao aluno em sua formação integral. A formação artístico-cultural, por meio da arte nas suas diversas manifestações, alinhada com os objetivos pedagógicos do Colégio, possibilita o desenvolvimento de novas habilidades e competências. Entre as modalidades oferecidas estão teatro, jazz, street jazz, ballet, violão, teclado, canto, prática musical e oficina de circo.





6.4 Esportes

Espaço Criança Anchieta

O Espaço Criança Anchieta oportuniza às crianças da Educação Infantil ao 3º Ano do Ensino Fundamental atividades estruturadas em quatro eixos: Ginástica Geral, Jogos e Atividades Lúdicas, Expressão e Ritmo e Multiesportivas. Compreende atividades físicas, recreativas, lúdicas e esportivas, de forma organizada e contínua. Proporciona a vivência de valores fundamentais para a socialização.

Escolinhas Esportivas

As Escolinhas Esportivas oportunizam aos estudantes da Educação Infantil e do

Ensino Fundamental, em cada modalidade, o contato com os fundamentos conceituais, os aspectos táticos, as regras. Proporcionam situações que promovem a integração para o bom desempenho pessoal e coletivo nos jogos e nas atividades das equipes.

Treinamentos Esportivos de Seleções

Os Treinamentos Esportivos de Seleções, direcionados aos estudantes do 6º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio, pretendem aprofundar os conhecimentos quanto aos fundamentos, aos aspectos táticos e às regras de cada esporte. Têm como objetivos continuar estimulando a prática desportiva de rendimentos e a representação do Colégio



em campeonatos escolares e em torneios internos e externos, além de desenvolver os valores fundamentais à boa convivência.

6.5 Projeto de iniciação cristã

A preparação para a Primeira Eucaristia acontece em um período de dois anos, com encontros semanais de uma hora e meia, durante o 4º e o 5º Ano do Ensino Fundamental. A preparação para o Crisma acontece também em um período de dois anos, com encontros semanais de uma hora e meia no 6º e no 7º Ano do Ensino Fundamental.

Os encontros da Primeira Eucaristia e do Crisma acontecem nas salas do Centro Pastoral (anexo à Igreja da Ressurreição),

em consonância com a Arquidiocese de Porto Alegre.

O Grupo de Amigos (GA) e Grupos de Vida Cristã (GVX), que seguem o Sacramento do Crisma, reúnem os adolescentes e jovens crismados que desejam seguir crescendo na vivência da fé.

6.6 Escotismo

O Escotismo, movimento internacional já centenário, que trabalha com crianças, adolescentes e jovens, é uma atividade também incentivada pelo Colégio Anchieta, sobretudo pelos valores que proporciona aos seus membros. O **Grupo Escoteiro Manoel da Nóbrega** tem sua sede nas dependências do Colégio Anchieta, onde

desenvolve semanalmente a maioria de suas atividades. O grupo participa também de atividades escoteiras externas, tanto locais como regionais, nacionais e internacionais. O Escotismo tem como objetivos desenvolver a solidariedade, a responsabilidade pelos compromissos assumidos, a valorização do trabalho em equipe, o respeito às diversidades culturais, éticas, religiosas e sociais. As atividades em contato com a natureza, além do respeito pelo meio ambiente, favorecem o aprendizado da superação de dificuldades e desafios.

6.7 Museu Anchieta de Ciências Naturais

O Museu Anchieta de Ciências Naturais mantém um significativo acervo científico com exposição permanente, cursos, atividades e visitação para alunos e comunidade em geral. A equipe, em seu espaço e com as atividades oferecidas, busca tornar compreensível ao ser humano de hoje o elo que o vincula ao de ontem e aos deveres que tem em relação ao ser humano de amanhã.



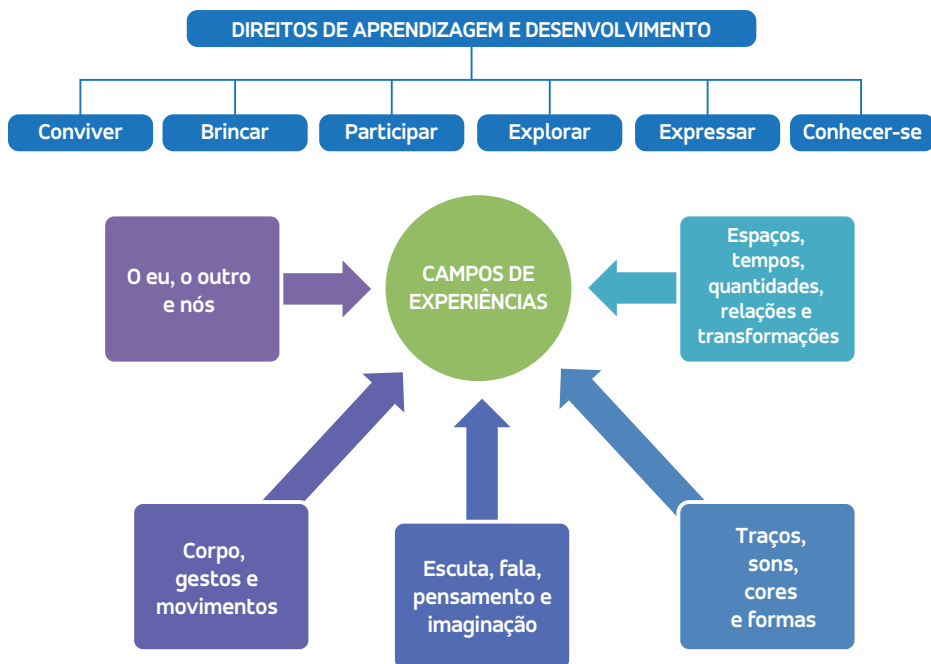
7

COMPONENTES CURRICULARES

7.1 Componentes curriculares da Educação Infantil 2020

A proposta pedagógica da Educação Infantil do Colégio Anchieta tem como eixos estruturantes as INTERAÇÕES e as BRINCADEIRAS¹.

Apresenta em sua organização curricular seis **Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento** e cinco **Campos de Experiências**²:



1. A organização curricular também contempla um período semanal de Educação Física, Linguagem Digital, Língua Inglesa, Música e Movimento.

¹ Conforme explicitam as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil – DCNEI (BRASIL, 2009).

² De acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (MEC, 2017) e Referencial Curricular Gaúcho (RS, 2018).

7.2 Componentes curriculares do Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano

Vigência a partir de 2019 – Porto Alegre/RS

COMPONENTES CURRICULARES			
1º ao 4º ano	CH	5º ano	CH
LINGUAGENS		LINGUAGENS	
Língua Portuguesa*	5	Língua Portuguesa	4
Língua Inglesa	1	Língua Inglesa	1
Artes Plásticas*	1	Artes Plásticas	1
Educação Física	1	Educação Física	2
Educação e Arte Digital	1		
Música e Movimento	1		
MATEMÁTICA		MATEMÁTICA	
Matemática*	4	Matemática	4
Pensamento Lógico	1	Pensamento Lógico	1
CIÊNCIAS DA NATUREZA		CIÊNCIAS DA NATUREZA	
Ciências da Natureza*	2	Ciências da Natureza	2
CIÊNCIAS HUMANAS		CIÊNCIAS HUMANAS	
Ciências Humanas*	2	História	2
Ensino Religioso*	1	Geografia	2
		Ensino Religioso	1
Carga Horária Semanal	20	Carga Horária Semanal	20
Carga Horária Total	800	Carga Horária Total	800

*Componentes Curriculares desenvolvidos de forma interdisciplinar pela professora titular.

- 1) A Educação Financeira, como ferramenta de educação para o consumo responsável, é uma atividade que acontece juntamente com o componente curricular de Matemática.
- 2) De acordo com a Lei n. 11.525/07, a escola trabalha transversalmente o conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 3) As culturas afro-brasileira e indígena são trabalhadas de maneira transversal, conforme a Lei Federal n. 11.465/março 2008.
- 4) Nas aulas de Música e Movimento são trabalhadas, de forma concomitante, as habilidades musicais, corporais e perceptivas.

7.3 Componentes curriculares do Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano

Vigência a partir de 2019 – Porto Alegre/RS

COMPONENTES CURRICULARES	HORAS SEMANAIS				
	6º	7º	8º	9º	Carga Horária Total
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias					
Língua Portuguesa	5	5	5	4	760
Produção Textual	-	-	-	2	80
Língua Inglesa	2	2	2	2	320
Língua Espanhola	-	-	-	2	80
Artes Plásticas	2	2	1	-	200
Iniciação ao Pensamento Computacional	-	-	-	2	80
Educação Física	2	2	2	2	320
Conexões Interdisciplinares	1	1	-	-	80
Design Cognitivo e Tecnologias	-	-	2	-	80
Ciências Humanas e suas Tecnologias					
História	2	2	2	3	360
Geografia	2	2	2	2	320
Ensino Religioso	2	2	2	2	320
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias					
Ciências da Natureza	3	3	3	-	360
Ciências da Natureza: Introdução à Química	-	-	-	2	80
Ciências da Natureza: Introdução à Física	-	-	-	2	80
Matemática	4	4	4	5	680
Carga Horária Semanal	25	25	25	30	-
Carga Horária Total	1000	1000	1000	1200	4200

1) De acordo com a Lei n. 11.525/07, a escola trabalha transversalmente o conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente.

2) As culturas afro-brasileira e indígena são trabalhadas de maneira transversal, conforme a Lei Federal n. 11.465/março 2008.

7.4 Componentes curriculares do Ensino Médio – 1ª, 2ª e 3ª Séries

Vigência a partir de 2019 – Porto Alegre/RS

COMPONENTES CURRICULARES	HORAS SEMANAIS			
	1ª	2ª	3ª	Carga Horária Total
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias				
Língua Portuguesa	4	3	3	400
Literatura	-	2	2	160
Língua Inglesa	2	2	-	160
Língua Espanhola	2	2	-	160
Língua Estrangeira Espanhol/Inglês	-	-	2	80
Artes Plásticas	1	-	-	40
Educação Física	1	1	2	160
Ciências Humanas e suas Tecnologias				
História	2	2	3	280
Geografia	2	2	2	240
Filosofia	1	1	1	120
Sociologia	1	1	1	120
Ensino Religioso	1	1	1	120
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias				
Biologia	3	3	3	360
Química	3	3	3	360
Física	3	3	3	360
Matemática	4	4	4	480
Carga Horária Semanal	30	30	30	---
Carga Horária Total	1200	1200	1200	3600

1) Os temas Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo, entre outros, são abordados de forma transversal nos componentes curriculares.

2) As culturas afro-brasileira e indígena são trabalhadas de maneira transversal, conforme a Lei Federal n. 11.465/março 2008.

8

CALENDÁRIO 2020

Calendário Escolar fixado pela Direção-geral, conforme o item 8.8 do Regimento.

	DIAS LETIVOS	1ª SEMANA						2ª SEMANA						D		
		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q		S	S
JAN	0				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
					* Ano-novo											
FEV	9						1	2	3	4	5	6	7	8	9	
							Navegantes *									
MAR	22	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ABR	18				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
									Recesso da Paixão *					Páscoa *		
MAI	22						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
		31			Dia do Trabalho *									Dia das mães *		
JUN	21		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
								S. José de Anchieta *			* Corpus Christi					
JUL	13				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
AGO	22							1	2	3	4	5	6	7	8	9
		30	31							* Início 2º Semestre			Dia dos Pais *			
SET	21			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
								Independência *								
OUT	22				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
													N. Sra. Aparecida			
NOV	20	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
			* Finados								Procl. da República *					
DEZ	17			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
D. Letivos	207															
JAN 2021		31					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
							* Ano-novo									

LEGENDA

● Dias letivos

● Sem atividades

Reavaliação entre Períodos (2019): 06/01/2020, às 8h30min
 Formação de Professores: 12 e 13/02/2020, 29 e 30/12/2020
 Início das Aulas: 14/02/2020
 Semana Cultural e Literária/Bienal: 30/05 a 05/06/2020
 Festa Junina: 20/06/2020
 Recesso Escolar / Julho: 18/07 a 02/08/2020

Família Anchieta Solidária: 29/08/2020
 Semana Anchieta: 17/10 a 24/10/2020
 Reavaliações Finais: 15 a 22/12/2020
 Reavaliação entre Períodos (2020): 05/01/2021, às 8h30min
 Final do Ano letivo: 05/01/2021

3ª SEMANA						4ª SEMANA						5ª SEMANA							
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
* Fund. do Colégio - 130 anos																			
10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
Início Letivo *						* Início das aulas						Carnaval *							
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
						* Tiradentes													
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Início do Recesso Escolar *												Santo Inácio *							
10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
Revol. Farroupilha *																			
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
* Dia do Professor e Aux. Administ.																			
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Período de Reavaliações Finais												* Natal							
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Fund. Colégio *																			

8.1 Educação Infantil

INFANTIL A

- 14/02** **Acolhida às famílias e crianças:** visita às salas de aula.
Entrega de documentos a serem preenchidos pelos responsáveis (dados pessoais, pessoas autorizadas a retirar a criança) e horário da entrevista individual com a professora.
- 17/02** **Reunião Pedagógica com Pais** – 14h.
1º momento: Auditório 1
2º momento: Sala da turma com a professora
- 17, 18 e 19/02** **Entrevista individual da professora com pais e/ou responsáveis** durante o turno, conforme agendamento.
- 20/02** **Adaptação (horário reduzido)**
21/02 **Manhã:** 1º grupo: 8h às 9h30min
26/02 2º grupo: 10h às 11h30min
27/02 **Tarde:** 1º grupo: 14h às 15h30min
2º grupo: 16h às 17h30min
- 28/02** **Horário reduzido – Adaptação (toda a turma)**
02/03 **Manhã:** 8h às 11h
Tarde: 14h às 17h
- A partir de 03/03** **Horário normal – toda a turma**
Manhã: 7h30min às 11h50min
Tarde: 13h30min às 17h50min

INFANTIL B

- 14/02** **Dia da Acolhida às famílias e crianças:** visita às salas de aula.
Entrega de documentos a serem preenchidos pelos responsáveis (dados pessoais, pessoas autorizadas a retirar a criança) e horário da entrevista individual com a professora.
- 18/02** **Reunião Pedagógica com Pais** – 17h.
1º momento: Auditório 1
2º momento: Sala da turma com a professora
- 17 e 18/02** **Entrevista individual da professora com pais e/ou responsáveis** durante o turno, conforme agendamento.
- 19/02** **Adaptação (horário reduzido)**
20/02 **Manhã:** 1º grupo: 8h às 9h30min
21/02 2º grupo: 10h às 11h30min

- 26/02** **Tarde:** 1º grupo: 13h30min às 15h
2º grupo: 15h30min às 17h
- 27 e 28/02** **Horário reduzido – Adaptação (toda a turma)**
Manhã: 7h30min às 10h30min
Tarde: 13h30min às 16h30min
- A partir de 02/03** **Horário normal – toda a turma**
Manhã: 7h30min às 11h50min
Tarde: 13h30min às 17h50min

INFANTIL C

- 14/02** **Acolhida às famílias e crianças:** visita às salas de aula.
Entrega de documentos a serem preenchidos pelos responsáveis (dados pessoais, pessoas autorizadas a retirar a criança) e horário da entrevista individual com a professora.
- 17/02** **Reunião Pedagógica com Pais** – 18h30min.
1º momento: Auditório 1
2º momento: Sala da turma com a professora
- 17 e 18/02** **Entrevista individual da professora com pais e/ou responsáveis** durante o turno, conforme agendamento.
- 19/02** **Adaptação (horário reduzido)**
Manhã: 1º grupo: 7h30min às 9h30min
2º grupo: 9h50min às 11h50min
Tarde: 1º grupo: 13h30min às 15h30min
2º grupo: 15h50min às 17h50min
- 20/02** **Horário reduzido – Adaptação (toda a turma)**
Manhã: 7h30min às 10h30min
Tarde: 13h30min às 16h30min
- A partir de 21/02** **Horário normal – toda a turma**
Manhã: 7h30min às 11h50min
Tarde: 13h30min às 17h50min

FEVEREIRO

- 24 e 25/02** Recesso de Carnaval

ABRIL

- 9 e 10/04** Recesso da Paixão
12/04 Páscoa
20 e 21/04 Tiradentes

MAIO

01/05	Dia do Trabalho
30/05	Abertura da Semana Literária/Bienal

JUNHO

05/06	Término da Semana Cultural e Literária/Bienal
09/06	Dia do São José de Anchieta – Padroeiro do Colégio Anchieta
11 e 12/06	Recesso Corpus Christi
20/06	Festa Junina

JULHO

11 e 13/07	Encontro com pais – Avaliação semestral
18/07	Início do Recesso Escolar
31/07	Dia de Santo Inácio de Loyola – Fundador da Companhia de Jesus

AGOSTO

03/08	Início do 2º Semestre
29/08	Família Anchieta Solidária

SETEMBRO

07/09	Independência do Brasil
-------	-------------------------

OUTUBRO

12/10	Dia da N ^a . Sr ^a . Aparecida
13/10	Recesso escolar Dia do Professor e do Colaborador Administrativo
17/10	Abertura da Semana Anchieta

NOVEMBRO

02/11	Finados
-------	---------

DEZEMBRO

18/12	Encerramento das atividades escolares com os alunos da Educação Infantil
22/12	Encerramento do ano letivo 2020
25/12	Natal

8.2 Do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental de Nove Anos

14/02	Acolhida às famílias e alunos: visita às salas de aula.
-------	---

3º, 4º e 5º Anos

17/02	Início das aulas e recepção aos alunos diretamente nas salas de aula. Manhã: das 7h30min às 12h Tarde: das 13h30min às 18h
-------	--

2º Ano

18/02	Início das aulas e recepção aos alunos e aos pais
-------	---

Manhã: 8h, no Auditório 1
Horário de adaptação manhã: das 8h às 11h

Tarde: 14h, no Auditório 1
Horário de adaptação tarde: das 14h às 17h

A partir de 19/02, horário normal:

Manhã: das 7h30min às 12h

Tarde: das 13h30min às 18h

1º Ano

18/02

Reunião com os pais 19h, no Auditório 1

19/02

Início das aulas e recepção aos alunos e aos pais

Manhã: no Auditório 1

Horário de adaptação manhã: das 8h às 10h30min

Tarde: no Auditório 1

Horário de adaptação tarde: das 14h às 16h30min

22/02

Início do horário normal:

Manhã: das 7h30min às 12h

Tarde: das 13h30min às 18h

REUNIÃO COM OS PAIS

18/02

19h, no Auditório 1 – Reunião com os pais do 1º Ano

20/02

19h, nas salas de aula – Reunião com os pais do 2º Ano

03/03

19h, nas salas de aula – Reunião com os pais do 3º Ano

04/03

19h, nas salas de aula – Reunião com os pais do 4º Ano

09/03

19h, no Auditório 1 – Reunião com os pais do 5º Ano

FEVEREIRO

24 e 25/02

Recesso de Carnaval

MARÇO

23/03

Início do Laboratório de Aprendizagem do 1º trimestre

ABRIL

09 e 10/04

Recesso da Paixão

12/04

Páscoa

20 e 21/04

Tiradentes

MAIO

01/05

Dia do Trabalho

23/05

Abertura da Semana Literária

29/05

Fim do 1º trimestre

JUNHO

01/06	Início do 2º trimestre
09/06	Dia do São José de Anchieta – Padroeiro do Colégio Anchieta
11 e 12/06	Recesso Corpus Christi
20/06	Festa Junina
22/06	Início do Laboratório de Aprendizagem do 2º trimestre

JULHO

18/07	Início do Recesso Escolar
31/07	Dia de Santo Inácio de Loyola – Fundador da Companhia de Jesus

AGOSTO

03/08	Início do 2º Semestre
29/08	Família Anchieta Solidária

SETEMBRO

07/09	Independência do Brasil
18/09	Fim do 2º trimestre
21/09	Entrega de avaliações do 2º trimestre
21/09	Início do Laboratório de Aprendizagem do 3º trimestre

OUTUBRO

12/10	Dia da Nª. Srª. Aparecida
13/10	Recesso escolar Dia do Professor e do Colaborador Administrativo
17/10	Abertura da Semana Anchieta
24/10	Encerramento da Semana Anchieta

NOVEMBRO

02/11	Finados
--------------	---------

DEZEMBRO

11/12	Término do Laboratório de Aprendizagem
15/12	Divulgação da avaliação final no Portal do Colégio
18/12	Encerramento das atividades escolares com os alunos do Ensino Fundamental I
22/12	Encerramento do ano letivo 2020
25/12	Natal

JANEIRO DE 2021

05/01	Recuperação Entre Períodos 2020 (REP) para alunos do 5º Ano
--------------	---

8.3 Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio

JANEIRO DE 2020

06/01	Recuperação Entre Períodos (Recuperação Entre Períodos de 2019) Horário: 8h30min
--------------	---

FEVEREIRO

14/02 Início do trimestre e Dia da Acolhida
24 e 25/02 Recesso de Carnaval

REUNIÕES

19/02 (4ª feira) Reunião de Pais do 7º Ano do Fund. II
Local: Auditório 1 – Prédio C – 19h

19/02 (4ª feira) Reunião de Pais da 3ª Série do Ensino Médio
Local: Auditório – Prédio G – 19h

27/02 (5ª feira) Reunião de Pais do 8º Ano do Fund. II
Local: Auditório 1 – Prédio C – 19h

27/02 (5ª feira) Reunião de Pais da 2ª Série do Ensino Médio
Local: Auditório – Prédio G – 19h

28/02 (6ª feira) Reunião de Pais do 9º Ano do Fund. II
Local: Auditório 1 – Prédio C – 19h

28/02 (6ª feira) Reunião de Pais da 1ª Série do Ensino Médio
Local: Auditório – Prédio G – 19h

MARÇO

REUNIÕES

05/03 (5ª feira) Reunião de Pais do 6º Ano Fund. II do Turno da Manhã
Local: Auditório 1 – Prédio C - Horário: 19h

06/03 (6ª feira) Reunião de Pais do 6º Ano Fund. II do Turno da Tarde
Local: Auditório 1 – Prédio C – Horário: 19h

ABRIL

09 e 10/04 Recesso da Paixão
11/04 Sábado de Aleluia
12/04 Domingo de Páscoa
20/04 Recesso Escolar
21/04 Feriado de Tiradentes

MAIO

01/05 Feriado do Dia do Trabalho
16/05 Sábado Letivo
22/05 Término do 1º trimestre
22/05 Último dia para as Provas Parciais (P2) do 1º trimestre
25/05 Início do 2º trimestre
29/05 Divulgação dos Resultados do 1º trimestre
30/05 Sábado Letivo: Abertura da Semana Cultural e Literária e da Bienal

JUNHO

05/06	Término da Semana Cultural e Literária
11/06	Feriado: Corpus Christi
12/06	Recesso Escolar
20/06	Sábado Letivo: Festa Junina
08 a 19/06	Recuperação do 1º trimestre (RT)
24/06	Divulgação dos resultados da Recuperação do 1º trimestre (RT)

JULHO

18/07 a 02/08	Recesso Escolar
----------------------	-----------------

AGOSTO

03/08	Início do 2º semestre
29/08	Sábado Letivo: Família Anchieta Solidária

SETEMBRO

04/09	Término do 2º trimestre
04/09	Último dia para as Provas Parciais (P2) do 2º trimestre
07/09	Feriado da Independência do Brasil
08/09	Início do 3º trimestre
11/09	Divulgação dos resultados do 2º trimestre
20/09	Feriado: Revolução Farroupilha
21/09 a 29/09	Recuperação do 2º trimestre (RT)

OUTUBRO

12/10	Feriado de N ^a . S ^a . Aparecida
13/10	Recesso escolar: Dia do Professor e do Colaborador Administrativo
17/10	Sábado Letivo: Abertura da Semana Anchieta
24/10	Sábado Letivo: Encerramento da Semana Anchieta

NOVEMBRO

02/11	Feriado de Finados
15/11	Feriado Nacional: Proclamação da República
25/11	Último dia para as Provas Parciais (P2) do 3º trimestre
26/11	Divulgação dos resultados do 3º trimestre

DEZEMBRO

01/12 a 09/12	Recuperação do 3º trimestre (RT)
15/12 a 22/12	Recuperação Final
22/12	Publicação dos resultados da Recuperação Final
23/12	Pedidos de Revisão de Provas

JANEIRO DE 2021

05/01/2021	– Recuperação Entre Períodos 2020 (REP)
-------------------	---



Av. Nilo Peçanha, 1521 | Porto Alegre | RS
(51) 3382.6000 | www.colegioanchieta.g12.br

